

ba me 879/99



**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

PROJETO DE LEI N.º 041/99

“Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, com sede nesta cidade”.

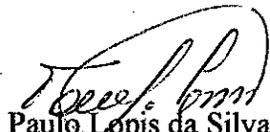
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, com sede nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1999.


Paulo Lópis da Silva
- Vereador -

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, tem sede nesta cidade, na Rua São Francisco de n.º 263 – loja 01 – Centro.

Destina-se a prestar ajuda mútua entre os taxistas baseados nos princípios de solidariedade humana como proclamam os objetivos dos seus estatutos.

É registrada no Cartório dos Registros das Pessoas Jurídicas sob o n.º 489, fls. 96,97 e 98, o que lhe confere personalidade jurídica desde 20 de novembro de 1998.

Está funcionando regularmente e seus dirigentes não são remunerados.

A Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, para manutenção de suas atividades humanitárias, precisa contar, compreensivelmente, com a colaboração do poder público municipal, pelos bons serviços que vem prestando à classe dos taxistas e à própria comunidade.

Por isso, a razão de ser deste projeto, que é de oferecer condições para fazer jus ao recebimento de subvenções.

Plenário da Câmara Municipal, em 25/09/1999.


Paulo Lópis da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 257/99
EM, 27.../Setembro...DE 19 99...
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A)NA SESSÃO N.º 184.
DE 04.../11.../99...POR...
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 04.../11.../99...
.....
PRESIDENTE